



PORTARIA Nº 486-GAB, de 25 de setembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o que dispõe o art. 26 da [Lei Complementar estadual nº 197, de 20 de setembro de 2024](#), resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para promover estudos e apresentar proposta de regulamentação da Lei Complementar estadual nº 197, de 20 de setembro de 2024, que estabelece os requisitos e as condições para a realização de transação terminativa de litígios em matéria tributária e institui o regime de ajuizamento seletivo de execuções fiscais.

Art. 2º Integrarão o grupo de trabalho de que trata o art. 1º os seguintes Procuradores do Estado, sob a coordenação do primeiro:

- I - RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ (CPF ***.559.581-**);
- II - FREDERICO ANTUNES COSTA TORMIN (CPF ***.343.221-**);
- III - GUSTAVO LELIS SOUZA SILVA (CPF ***.001.336-**);
- IV - HENRIQUE MIRANDA SEREJO (CPF ***.637.404-**).

Art. 3º O grupo funcionará por 90 (noventa) dias, prorrogáveis, e deverá apresentar, ao final dos trabalhos, minuta de portaria de regulamentação da lei ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 25/09/2024, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65356631** e o código CRC **8484C0B3**.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202400003018451



SEI 65356631